



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 053/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a fixação de preços públicos e preços para serviços de máquinas, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos X e XX, art. 63, da Lei Orgânica e art. 281, da Lei Complementar nº 050/2009-Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Os serviços de máquinas prestados diretamente pelo Município, para o exercício de 2018, serão afetados os seguintes valores:

I - serviços de máquinas, caminhões e veículos em geral:

- | | |
|---|----------------------------|
| a) trator de esteira | R\$ 160,00/h; |
| b) motoniveladora | R\$ 170,00/h; |
| c) escavadeira hidráulica | R\$ 180,00/h; |
| d) pá carregadeira | R\$ 160,00/h; |
| e) retroescavadeira | R\$ 125,00/h; |
| f) rolo compactador até 09 toneladas | R\$ 115,00/h; |
| g) rolo compactador acima de 09 toneladas | R\$ 165,00/h; |
| h) caminhão caçamba | R\$ 110,00/h; |
| i) caminhão caçamba (terra e cascalho) | R\$ 10,00/m ³ . |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga em especial o Decreto nº 187/2017, de 07 de junho de 2017 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS

EDIÇÃO Nº 1553 de 27/02/2017